



Estado do Maranhão  
Prefeitura de Pedreiras

# Diário Oficial

Lei nº 1.206, de 10 de Novembro de 2006



ANO VII Nº 163 – PEDREIRAS, EDIÇÃO DE TERÇA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2019 PAG - 01

## CONVOCAÇÃO

**CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO.** O MUNICÍPIO DE PEDREIRAS/MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS, CONVOCA a empresa MH COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 32.072.706/0001-55, para, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da presente convocação, celebrar, por intermédio de representante legal, o CONTRATO, decorrente da Licitação na modalidade Pregão sob o n.º 033/2019, cuja esta empresa foi vencedora. Para efeito de cumprimento da legislação pertinente, deverá ser apresentada, no ato de assinatura do contrato, a documentação de comprovação de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal da referida empresa. Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada a esta convocação acarretará nas sanções previstas na Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, e demais legislações pertinentes. Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemos – nos com apreço. PEDREIRAS - MA, em 20 de agosto de 2019. DÉBORA REGINA OLIVEIRA CRUZ SOUSA Secretária Municipal de Educação Portaria nº 033/2019-GPM

## EXTRATO DO CONTRATO

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 20190806-0718-A/2019-01.** PARTES: O Município de Pedreiras/MA, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa COMERCIO E CONSTRUÇÕES LOBO LTDA-ME. OBJETO: o fornecimento de materiais de construção e acabamento em geral, (ferramentas e ferragens diversas), de interesse da Secretaria Municipal de Educação. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR TOTAL: R\$ 18.250,30 (dezoito mil, duzentos e cinquenta reais e trinta centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 09.03 – Manutenção e Desenvolvimento da Educação – MDE; Função: 12 – Educação; Sub-Função: 361 – Ensino Fundamental; Programa: 0012 – Programa Educação Para a Transformação; Projeto Atividade: 2.040 – Manutenção do Ensino Fundamental; Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Fonte de Recurso: 010100000 – Receitas de Impost. e Transf. Vinc. a Educação. SIGNATÁRIOS: Antônio de França de Sousa, Prefeito, CPF nº 706.981.803-30 e RG 0417351522011-1 e a Secretária Municipal de Educação a Srª Debora Regina Oliveira Cruz Sousa, RG Nº 000123403299-3 SESP/MA e CPF nº 556.814.503-25, pelo CONTRATANTE e o Srº Anilton Francisco Lôbo Mendes, R.G. n.º 123149199-7 SSP-MA, C.P.F. n.º 100.099.063-04, pela CONTRATADA. DATA DA ASSINATURA: 06 de agosto de 2019

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 20190812-2375/2018-01.** PARTES: O Município de Pedreiras/MA, através DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa SANTA TEREZA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI. OBJETO: o fornecimento de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis), de interesse DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR TOTAL: R\$ 184.962,20 (Cento e oitenta e quatro mil, novecentos e sessenta e dois reais e vinte centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de Dezembro de 2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I. CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA ORÇAMENTÁRIA: Material de consumo – MAC. Unidade Orçamentária: 10.02 – Fundo Municipal de Saúde, Função: 10 – Saúde, Sub-Função: 302 – Assistência hospitalar e ambulatorial, Programa: 0022 – Programa Saúde e Qualidade de Vida, Projeto Atividade: 2.056 – Manutenção do programa da Assistência Média e Alta Complexidade, Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de consumo, Fonte de Recurso: 011400001 – Transferência SUS Bloco Custeio. II. CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA ORÇAMENTÁRIA: Material de consumo – CAPS. Unidade Orçamentária: 10.02 – Fundo Municipal de Saúde, Função: 10 – Saúde, Sub-Função: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial, Programa: 0022 – Programa Saúde e Qualidade de Vida, Projeto Atividade: 2.054 – Manutenção do Programa da saúde mental, Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de consumo, Fonte de Recurso: 011400001 – Transferência SUS Bloco Custeio. III. CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA ORÇAMENTÁRIA: Material de consumo – PAB. Unidade Orçamentária: 10.02 – Fundo Municipal de Saúde, Função: 10 – Saúde, Sub-Função: 301 – Atenção Básica, Programa; 0022 – Programa Saúde e Qualidade de Vida, Projeto Atividade: 2.048 – Manutenção das ações e serviços da saúde, atenção básica fixo, Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de consumo, Fonte de Recurso: 011400001 – Transferência SUS Bloco Custeio. IV. CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA ORÇAMENTÁRIA: Material de consumo – VIGILÂNCIA, Unidade Orçamentária: 10.02 – Fundo Municipal de Saúde, Função: 10 – Saúde, Sub-Função: 305 – Vigilância Epidemiológica, Programa: 0022 – Programa Saúde e Qualidade de Vida, Projeto Atividade: 2.057 – Manutenção do Programa da Vigilância Sanitária e Epidemiológica, Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de consumo, Fonte de Recurso: 011400001 – Transferência SUS Bloco Custeio. SIGNATÁRIOS: Secretária Municipal de Saúde, Sr.ª Karenn Cynthia Santos e Silva Borges. RG Nº 000092806398-4 SSP e CPF N 916.138.843-20, pela CONTRATANTE e o Sr.º Diego Gomes Nascimento, brasileiro, inscrito no CPF/MF nº 695.585.582-49, portador da carteira de identidade nº 4128667 DGPC-GO, pela CONTRATADA. DATA DA ASSINATURA: 12 de Agosto de 2019.